

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME Nº 04, DE 10 DE JULHO 2019.

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Professor Manoel Teixeira Ladeia, Instituição integrante ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Caetité e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da LDB Nº 9.394/96 e da Lei Municipal Nº 552/2002, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e, tendo em vista as Leis Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, as Resoluções Nº 01/2010 e 06/2010 do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, Resolução CEB/CNE nº 05/2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/2010, além das Resoluções nº 05/2004, 006/2004 e 001/2012 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer Conclusivo CME Nº 04/2019, exarado no Processo Nº 031/2017, aprovada na Sessão no dia 09 de julho de 2019.

RESOLVE

Art.1º Autorizar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste Ato, ano de 2019, o Funcionamento da Escola Municipal Professor Manoel Teixeira Ladeia, situada à Avenida Divino Espírito Santo, s/n, Bairro Alto do Cristo, na sede do município de Caetité – Estado da Bahia, que tem como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Caetité, para funcionar com a oferta da Educação Infantil, etapa pré-escola e do Ensino Fundamental I de 09 (nove) anos (1º ao 5º ano), etapas da Educação Básica.

- **Art. 2º** Convalidar os estudos realizados pelos estudantes, atendidos e matriculados nesta Instituição, retroagindo os seus efeitos legais no período de 2001 a 2017.
- **Art. 3º** Aprovar o Projeto Político Pedagógico, a Matriz Curricular e o Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, em observância a legislação e demais diretrizes vigentes.
- **Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Sala da Sessão do Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 10 de julho de 2019.

Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bomfim Presidente do CME - Biênio 2017/2019

Rua São Miguel, nº 118 − Bairro: Santa Rita − Caetité - Bahia − CEP: 46.400-000 Fone: (77) 3454-4114



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

